



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Renato Raduan, Diretor-Presidente - CEO- da RD Saúde (Raia Drogasil), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o depoimento[1] do senhor Antonio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, na 11ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga fraudes previdenciárias no Instituto Nacional do Seguro Social, realizada em 25 de setembro de 2025, foi exibida planilha contendo dados de uso de farmácias conveniadas pela UNASPUB, com destaque para compras realizadas nas redes Drogasil e Pague Menos.

A referida planilha, além de expor dados dos usuários, revela a participação recorrente dessas farmácias no fornecimento de medicamentos e produtos com descontos vinculados a um sistema que pode estar relacionado a esquemas fraudulentos de reembolso, uso indevido de verbas públicas ou falsificação de beneficiários.

Considerando a possibilidade de envolvimento, direto ou indireto, de tais redes no suposto esquema, torna-se imperativo convocar seus representantes legais para prestar esclarecimentos à CPMI.



A convocação é, portanto, medida necessária para a elucidação dos fatos, bem como para a identificação de eventuais irregularidades que tenham contribuído para o desvio de recursos públicos no âmbito do INSS, em consonância com o objeto da presente CPMI.

[1] <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/13989#topo>

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

